



**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Parecer ao PL nº 007/2015 – Projeto de Lei Orçamentária para 2016

Comissão Mista de  
Planos, Orçamentos  
Públicos e Fiscalização



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2016  
(Projeto de Lei nº 07/2015-CN)

**PARECER DA COMISSÃO**

**ADENDO 1 E ADENDO 2 AO  
RELATÓRIO DA RECEITA**

---

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)  
Relator: Deputado RICARDO BARROS (PP/PR)

Brasília - DF, 17/12/2015



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**ADENDO AO RELATÓRIO DA RECEITA DO PL Nº 007/2015-CN QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

1. Em virtude do resultado do leilão para licitação de concessões de usinas hidroelétricas realizado em 25 de novembro e do encaminhamento da Nota Técnica SEI nº 4798/2015-MP, de 16 de novembro de 2015, acrescentamos R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais) ao Relatório da Receita, na forma de emenda de Relator, nos seguintes termos:

Natureza da receita: 13450211 – concessão de uso do potencial de energia hidráulica,

Unidade orçamentária: 32.101 – Ministério das Minas e Energia

fonte de recurso: 129 – Recursos de concessões e permissões,

esfera: 10 – orçamento fiscal;

indicador de resultado primário: – 1 – receita primária.

2. Informo ainda que, segundo a Nota Técnica citada, a ser encaminhada a essa Comissão Mista por meio de ofício, do valor ora adicionado R\$ 5.950.000.000,00 (cinco bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais) serão destinados ao aumento de capital da Eletrobras na ação orçamentária 0909.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2015.

**Senador Acir Gurgacz**

Relator



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### **ADENDO II AO RELATÓRIO DA RECEITA DO PL Nº 007/2015-CN QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

Em 1º de dezembro de 2015 foi encaminhado a este Relator ofício nº 250/2015-MP que solicita alguns ajustes no Relatório da Receita. Dos pedidos listados propomos a inclusão das seguintes receitas em nosso relatório:

- 1) Suspensão dos benefícios tributários referentes à Inovação Tecnológica previstos na Lei 11.196/2005, de acordo com o previsto no art. 3º da Medida Provisória 694, de 30 de setembro de 2015.

Natureza da receita: 11130211 – imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ - principal

Valor: 1.333.333.333,00 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais)

Natureza da receita: 12100211 – contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL - principal

Valor: 666.666.667,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

- 2) Reestimativa de ingressos da loteria instantânea.

Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 30907 - FUNPEN

Valor: 74.969.992,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Unidade Orçamentária: 33201 - INSS

Valor: 385.000.019,00 ( trezentos e oitenta e cinco milhões e dezenove reais)

Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional da Cultura

Valor: 74.969.992,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Natureza da receita: 12100751 – contribuição sobre a loteria instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 74902 –Rec.Sup. FIEES-MEC

Valor: 165.060.002,00 (cento e sessenta e cinco milhões, sessenta mil e dois reais)

Natureza da receita: 12100751 – contribuição sobre a loteria instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 98000 –Rec. do Tesouro

Valor: 299.999.995,00 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)

### 3) Reestimativa de ingressos da tributação de ativos repatriados do exterior.

Natureza da receita: 11130111 – imposto sobre a renda da pessoa física – IRPF - principal

Valor: 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais)

### 4) Reestimativa de ingressos de multas.

Natureza da receita: 19100111 – Multas previstas em legislação específica – Principal

Unidade Orçamentária: 30107-Dep.Polícia Rodoviária Federal



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Valor: 502.911.271,00 (quinhentos e dois milhões, novecentos e onze mil e duzentos e setenta e uma reais)

Natureza da receita: 19100111 – Multas previstas em legislação específica – Principal

Unidade Orçamentária: 39252-DNIT

Valor: 97.088.729,00 (noventa e sete milhões, oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais)

5) Reestimativa de ingressos decorrentes da alienação da Caixa Seguridade.

Natureza da receita: 13220011 – dividendos - principal

Valor: 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais)

O resultado das reestimativas contidas no Relatório da Receita, inclusive adendos, está demonstrado nas tabelas anexas.

Sala das Comissões, 1 de dezembro de 2015.

**Senador Acir Gurgacz**

Relator



# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

DISCRIMINAÇÃO	Variações		
	Bruta	Transf. Est/Mun	Líquida
	(R\$ milhões)		
<b>TABELA I.a</b>			
<b>ESTIMATIVA DE VARIAÇÃO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTA E LÍQUIDA PARA 2016 (*)</b>			
<b>Variação das receitas do PLOA2016-Original devido à reestimativa efetuada pelo Congresso Nacional</b>			
<b>A. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRFB</b>	<b>17.239</b>	<b>10.644</b>	<b>6.596</b>
<b>A.1- Imposto de Renda</b>	<b>26.258</b>	<b>12.078</b>	<b>14.179</b>
A.1.1 - Aumento de 15% para 18% da alíquota de IR fonte sobre Juros do Capital Próprio e limitação em 5% da TJLP para efeito de cálculo desses juros pela pessoa jur. (MP nº 694, de 30.09.15).	1.100	506	594
A.1.2 - Tributação progressiva dos ganhos de capital pelo IRPF (MP nº 692, de 22.09.2015)	1.800	828	972
A.1.3 - Tributação PF dos ativos repatriados do exterior	21.100	9.706	11.394
A.1.4 - Alienação de ações bancárias - IRPJ	2.473	1.138	1.335
A.1.5 - Renúncia Fiscal Lei 1369, 6 de outubro de 2015- Pronon-Pronaf	(350)	(161)	(189)
A.1.6- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(1.199)	(551)	(647)
A.1.7 - Suspensão do benefício tributário referente a inovação tecnológica (MP nº 694, de 30.09.15)	1.333	613	720
<b>A.2 - Cofins</b>	<b>(4.983)</b>		<b>(4.983)</b>
A.2.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015).	1.643		1.643
A.2.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	657		657
A.2.3 - Alienação de ações bancárias	470		470
A.2.4- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(7.753)		(7.753)
<b>A.3 - PIS/Pasep</b>	<b>(1.133)</b>	<b>-</b>	<b>(1.133)</b>
A.3.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do valor do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015)	357		357
A.3.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	143		143
A.3.3- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(1.633)		(1.633)
<b>A.4 - CSLL</b>	<b>(1.529)</b>	<b>-</b>	<b>(1.529)</b>
A.4.1 - Alienação de ações bancárias	1.030		1.030
A.4.2- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(3.226)		(3.226)
A.4.3 - Suspensão do benefício tributário referente a inovação tecnológica (MP nº 694, de 30.09.15)	667		667
<b>A.5 - IPI</b>	<b>(2.562)</b>	<b>(1.435)</b>	<b>(1.127)</b>
A.5.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício nº 230/2015-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(2.562)	(1.435)	(1.127)
<b>A.6 - Demais Receitas Administradas</b>	<b>1.189</b>	<b>-</b>	<b>1.189</b>
A.6.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(411)		(411)
A.6.2- Loteria Instantanea	1.000		1.000
A.6.3- Multas	600		600
<b>B. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO RGPS</b>	<b>(3.375)</b>		<b>(3.375)</b>
B.1 - Reestimativa da arrecadação por revisão de parâmetros pelo Ofício nº230/2015	(3.375)		(3.375)
<b>C. RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS</b>	<b>26.100</b>		<b>26.100</b>
<b>C.1 - Operações com Ativos</b>	<b>3.600</b>		<b>3.600</b>
C.1.1 - Aperfeiçoamento da gestão da dívida ativa da União	3.600		3.600
<b>C.2 - Concessões</b>	<b>18.500</b>		<b>18.500</b>
C.2.1- Adiamento da licitação de usinas hidroeletricas para 2016	17.000		17.000
C.2.2 - Licitações em portos e aeroportos	1.500		1.500
<b>C.3 - Dividendos</b>	<b>4.000</b>		<b>4.000</b>
C.3.1 - Derivados da Caixa Seguridade	4.000		4.000
<b>D- TOTAL</b>	<b>39.964</b>	<b>10.644</b>	<b>29.321</b>
Elaboração: Consultorias de Orçamento do SF e CD			



# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL E LÍQUIDA REALIZADA EM 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA E REPROGRAMAÇÃO 3º BIM DE 2015 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016 (Original e Modificada) REESTIMATIVA DO CONGRESSO NACIONAL E VARIAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PROPOSTAS ORIGINAL E MODIFICADA										
Discriminação	2015				2016				Diferenças do Substitutivo em relação ao	
	Repr 3º Bim (C)		PLOA - Orig (D)		PLOA - Modificado (E)		Substitutivo (F)		PLOA -Original (G=F- D)	PLOA - Modif (H= F- E)
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	R\$ milhões
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>1.325.311,0</b>	<b>22,73</b>	<b>1.401.824,3</b>	<b>22,42</b>	<b>1.425.874,3</b>	<b>22,80</b>	<b>1.441.788,6</b>	<b>23,57</b>	<b>39.964,3</b>	<b>15.914,3</b>
<b>I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS</b>	<b>818.877,3</b>	<b>14,04</b>	<b>862.752,4</b>	<b>13,80</b>	<b>886.802,4</b>	<b>14,18</b>	<b>879.991,8</b>	<b>14,39</b>	<b>17.239,4</b>	<b>(6.810,6)</b>
I.1.1. Imposto de Importação	39.851,8	0,68	48.190,1	0,77	48.190,1	0,77	46.530,8	0,76	(1.659,3)	(1.659,3)
I.1.2. IPI	52.968,5	0,91	58.736,9	0,94	58.736,9	0,94	56.174,7	0,92	(2.562,2)	(2.562,2)
I.1.3. Imposto sobre a Renda (*)	311.145,6	5,34	324.311,9	5,19	324.311,9	5,19	350.569,4	5,73	26.257,5	26.257,5
I.1.4. IOF	34.771,0	0,60	41.025,4	0,66	32.825,4	0,52	40.844,8	0,67	(180,6)	8.019,4
I.1.5. COFINS	208.625,5	3,58	232.846,1	3,72	232.846,1	3,72	227.862,8	3,73	(4.983,3)	(4.983,3)
I.1.6. PIS/PASEP	54.622,5	0,94	60.677,4	0,97	60.677,4	0,97	59.544,8	0,97	(1.132,6)	(1.132,6)
I.1.7. CPMF	-	-	-	-	32.250,0	0,52	-	-	-	(32.250,0)
I.1.8. CSLL	67.376,9	1,16	67.504,7	1,08	67.504,7	1,08	65.975,3	1,08	(1.529,4)	(1.529,4)
I.1.9. CIDE - Combustíveis	3.578,4	0,06	6.505,4	0,10	6.505,4	0,10	5.737,1	0,09	(768,3)	(768,3)
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	45.937,1	0,79	22.954,5	0,37	22.954,5	0,37	26.752,0	0,44	3.797,5	3.797,5
<b>I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS (**)</b>	<b>349.964,2</b>	<b>6,00</b>	<b>366.087,1</b>	<b>5,85</b>	<b>366.087,1</b>	<b>5,85</b>	<b>362.712,0</b>	<b>5,93</b>	<b>(3.375,1)</b>	<b>(3.375,1)</b>
<b>I.3. Receitas Administradas por outros Órgãos</b>	<b>156.469,5</b>	<b>2,68</b>	<b>172.984,8</b>	<b>2,77</b>	<b>172.984,8</b>	<b>2,77</b>	<b>199.084,8</b>	<b>3,25</b>	<b>26.100,0</b>	<b>26.100,0</b>
I.4.1. Concessões e Permissões	18.251,6	0,31	10.007,0	0,16	10.007,0	0,16	28.507,0	0,47	18.500,0	18.500,0
I.4.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor	11.422,0	0,20	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	-	-
I.4.3. Contribuição do Salário-Educação	19.381,5	0,33	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	-	-
I.4.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	31.111,8	0,53	33.033,3	0,53	33.033,3	0,53	33.033,3	0,54	-	-
I.4.5. Dividendos e Participações	17.042,8	0,29	12.224,8	0,20	12.224,8	0,20	16.224,8	0,27	4.000,0	4.000,0
I.4.6. Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	14.821,3	0,25	15.643,7	0,25	15.643,7	0,25	15.643,7	0,26	-	-
I.4.7. Demais Receitas	36.923,2	0,63	36.850,7	0,59	36.850,7	0,59	36.850,7	0,60	-	-
I.4.8. Complemento do FGTS	4.515,3	0,08	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	-	-
I.4.9. Operações com Ativos	3.000,0	0,05	27.262,4	0,44	27.262,4	0,44	30.862,4	0,50	3.600,0	3.600,0
<b>II. TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>213.726,1</b>	<b>3,67</b>	<b>221.747,3</b>	<b>3,55</b>	<b>221.747,3</b>	<b>3,55</b>	<b>232.390,5</b>	<b>3,80</b>	<b>10.643,2</b>	<b>10.643,2</b>
II.1. Cide combustíveis	470,0	0,01	1.564,5	0,03	1.564,5	0,03	1.564,5	0,03	-	-
II.2. Compensações Financeiras/Royalties	20.142,0	0,35	21.361,1	0,34	21.361,1	0,34	21.361,1	0,35	-	-
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.603,4	0,22	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	-	-
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	172.616,2	2,96	181.015,1	2,89	181.015,1	2,89	191.658,3	3,13	10.643,2	10.643,2
II.5. Fundos Regionais	6.985,7	0,12	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	-	-
II.6. Demais	908,7	0,02	1.238,8	0,02	1.238,8	0,02	1.238,8	0,02	-	-
<b>III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.111.584,9</b>	<b>19,06</b>	<b>1.180.077,0</b>	<b>18,87</b>	<b>1.204.127,0</b>	<b>19,26</b>	<b>1.209.398,1</b>	<b>19,77</b>	<b>29.321,1</b>	<b>5.271,1</b>
Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças - MPOG e Secretaria de Política Econômica - MF										
Memo: Produto Interno Bruto - PIB (R\$ milhões) 5.831.378,33 6.253.178,01 6.253.178,01 6.116.920,98										
Notas: (*) exclusive incentivos fiscais; (**) R\$ 18.489,5 milhões de desonerações somados à proj normal de 2016 de R\$ 347.597,6 milhões.										
Elaboração: Consultorias do SF e CD										